

EDITAL Nº 38/UNOESC-R/2024

Edital de matrícula dos aprovados no Vestibular Acafe para o curso de Medicina da Unoesc, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2024.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, torna público o Edital **de matrícula dos aprovados no Vestibular Acafe para o curso de Medicina da Unoesc Joaçaba**, no segundo semestre letivo de 2024.

1 DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO VESTIBULAR ACAFE

1.1 A classificação dos candidatos se dará até o dia 26 de junho de 2024 e estará disponível no site da Acafe (www.acafe.org.br) e da Unoesc (www.unoesc.edu.br/resultados-acafe).

1.1.1 As informações referentes às vagas, regime de oferta e demais informações estão publicados no site da Acafe (www.acafe.org.br).

2. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Da matrícula:

2.1.1 A matrícula para primeira chamada deverá ser realizada nos dias 27 e 28/06/2024, de forma on-line pelo site www.unoesc.edu.br/resultados-acafe/ ou, a critério do candidato, de forma presencial na Unoesc em Joaçaba, Campus I, Centro Administrativo no horário das 8h às 11h30min e/ou 13h30min às 17h.

2.1.2 Os classificados/aprovados que não efetuarem a matrícula nos dias acima mencionados cederão suas vagas aos excedentes na ordem de classificação e as chamadas subsequentes serão realizadas pelo Reitor, até o limite de vagas disponíveis no item 1.1.1.

2.1.3 O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução Nº 56/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

2.1.4 Fica estabelecido o mínimo de 28 (vinte e oito) créditos para a matrícula, a serem integralizados no primeiro semestre.

2.1.5 O vencimento da matrícula será de até dois dias úteis após a chamada de classificação. O pagamento da matrícula é condição essencial para sua efetivação.

2.1.6 É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais.

2.1.7 As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

2.2 Da Documentação para efetivação da matrícula:

2.2.1 Até a primeira semana letiva do segundo semestre de 2024 o estudante deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original). O documento deverá explicitar, obrigatoriamente, a indicação da conclusão do Ensino Médio, caso não contenha esta informação, o candidato/acadêmico deverá apresentar o Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- c) Cédula de Identidade (original);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- e) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- f) Comprovante de vacinas específicas exigidas para os cursos da Área das Ciências Agrárias, Área das Ciências Exatas e Tecnológicas e Área das Ciências da Vida e Saúde (original);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).
- h) Menores de 18 anos, devem apresentar o certificado de vacinação completa, recomendadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, emitido pelas Secretarias Municipais de Saúde (SMS), nos termos da Nota Técnica N° 053/2022 - GEDIM/DIVE/SUV/SES.

- i) Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo estudante. Caso o estudante seja menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo responsável legal, acompanhado da entrega do termo de responsabilidade, também assinado pelo responsável.

Parágrafo único. Os documentos acima são condições essenciais para **validação da matrícula**.

2.2.2 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

2.2.3 O vencimento das parcelas subsequentes, se dará de acordo com a política definida pelo campus para a matrícula.

Rregistre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 26 de junho de 2024.

Ricardo Antonio De Marco

Reitor da Unoesc